

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Assessoria Jurídica

Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º 046/2019 - ASJUR/PRES

Processo SEI n.º 00112-00004723/2019-66

Pregão Eletrônico n.º 020/2019-ASCAL/PRES, para Registro de Preços.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **CANDIDO TELES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, advogado, e por seu Diretor de Urbanização, **LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, tendo em vista o Parecer AUDIT/PRES (Doc. SEI nº 23512058), o VOTO do Senhor Diretor de Urbanização (doc. SEI nº 23730996), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI nº 23749166), com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI nº 23467052), no Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços (Doc. SEI nº 22214443), todos constantes do processo SEI nº 00112-00004723/2019-66, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

LOTE ÚNICO					
EMPRESA FORNECEDORA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.691.899/0001-31, INSCR. EST. 257817093					
REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS LIPPEL, CPF: 042.126.929-45, RG: 4.690.836/SESP-SC.					
ENDEREÇO: RUA PITANGUEIRA, 706, SALA 02, SIEGEL, AGROLÂNDIA, SC, CEP: 88420-000, TEL: (47) 3264-2983, (47) 98849-3795, E-MAIL: licitacao@engelippel.com.br					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	15	Und	TRITURADOR DE GALHOS E TRONCOS, AUTOPROPELIDO E REBOCÁVEL, com Motor a Diesel, potência mínima de 50HP; Refrigerado a água; Barra de emergência envolta da calha; Ampla abertura para facilitar o procedimento de alimentação, tamanho mínimo de 220mm x 340mm; Capacidade operacional mínima com diâmetro de 220mm; Calha dobrável - Duto de saída com defletor - Para que o produto seja direcionado e descartado no local certo; Rebocável em conformidades com as normas de trânsito e sinalização viária; Gerenciamento automático do índice de rotação do motor em relação ao conjunto de alimentação; Com no mínimo 02 facas, com lâminas de dupla face, reversíveis e afiáveis; Produtividade mínima de 10m³/h; Tamanho do	153.333,33	2.299.999,95

		cavaco +- 10mm; Assistência técnica especializada, na região de Brasília e entorno, com distância máxima de 200Km da sede da Novacap; Garantia de 2 anos, os produtos e serviços fornecidos, pela CONTRATADA deverão ser cobertos por garantia pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses após o recebimento dos equipamentos pela NOVACAP; Fornecer catálogo de peças do equipamento, com vista expandida de detalhes de peças; Fornecer plano de manutenção preventiva do equipamento; Efetuar a entrega técnica nas dependência da Novacap; Curso de operação e manutenção preventiva, para 20 empregados da Novacap, com duração mínima de 8hs. MARCA/MODELO: LIPPEL PDU-260D.	
--	--	---	--

VALOR TOTAL: R\$ 2.299.999,95 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

As especificações técnicas constantes no Processo SEI nº 00112-00004723/2019-66, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

Esta Ata para registros de preços, tem prazo validade de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:

CANDIDO TELES DE ARAUJO

DIRETOR PRESIDENTE

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI:

LUCAS LIPPEL

Instrumento de outorga de poderes:

Contrato Social (Doc. SEI 23467052)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lippel, Usuário Externo**, em 26/06/2019, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA Mat - 973.386-8, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/06/2019, às 09:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO - Matr. 0973379-5, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/06/2019, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **23890812** código CRC= **9C27C401**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2315

00112-00004723/2019-66

Doc. SEI/GDF 23890812